

OFÍCIO Nº462- GSMS/2023

Iporá-GO, 26 de Julho de 2023.

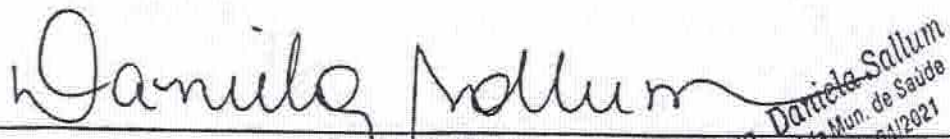
Assunto: Resposta ao Ofício de nº. 168/2023 – SMS, datado de 19 de julho de 2023, oriundo da Prefeitura Municipal de Alexânia - GO (Solicitação de utilização da Ata de Registro de Preços do Município de Iporá-GO).

Senhora Secretária,

Venho por meio deste informar da Concordância da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, do município de Iporá-GO, quanto à Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 23/2023 – Processo Administrativo nº 08067/2023, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Cláusula Décima Nona da ARP, cujo objeto do referente Pregão é “Registro de preço para contratação de Empresa Especializada para coleta de resíduos hospitalares das unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go”.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob a responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que se encontra anexo a este Ofício os documentos solicitados (Edital de Licitação, Propostas de Preços, Ata de Registro de Preços, Termo de Homologação, entre outros) pertinentes referentes à contratação.



Dra. Daniela Sallum
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº. 64/2021

Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde